

Anexo II – Declaração para comercialização

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA COMERCIALIZAÇÃO E AVERBAÇÃO EM MATRÍCULA DAS UNIDADES HIS e HMP.

(NOME DO PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR) declaro estar ciente de que sou responsável pela comercialização das unidades habitacionais para famílias com renda declarada que estejam em conformidade com as definições dadas pelo Decreto (Nº DO DECRETO), bem como da obrigação de averbação na Matrícula de Registro de Imóveis de todas as unidades previstas em projeto para HIS-1, HIS-2, ou HMP, quando ocorrer a individualização das Matrículas das unidades.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento de tal obrigação acarretará na cassação dos documentos de controle da atividade edilícia, conforme artigo 63, inciso II, do Código de Obras e Edificações (Lei nº 16.642/17), sem prejuízo da revogação de eventuais incentivos, benefícios ou isenções recebidos e da responsabilidade civil, tributária, urbanística, penal ou de qualquer outra natureza.

São Paulo, (DATA)

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR

Identificação do proprietário / possuidor